

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADO AO SETOR DE DATA CENTERS		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	03/06/2026 13:37:56	Data da assinatura:	03/06/2026 13:38:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/06/2026

INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADO AO SETOR DE DATA CENTERS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica sugerida a criação de Programa Estadual de Qualificação Profissional voltado ao setor de tecnologia da informação e data centers.

Art. 2º O Programa terá como finalidade formar mão de obra qualificada nas áreas de:

I – redes de computadores;

II – computação em nuvem;

III – segurança da informação;

IV – infraestrutura de data centers.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino técnico, superior e entidades do Sistema S.

Art. 4º Serão priorizados jovens, trabalhadores desempregados e população residente nos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

Art. 5º O Programa poderá oferecer bolsas de estudo, auxílios financeiros e certificação profissional.

Art. 6º Deverá ser promovida a inclusão digital e a democratização do acesso à formação tecnológica.

Art. 7º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação de um Programa Estadual de Qualificação Profissional voltado ao setor de data centers, com foco na formação de mão de obra especializada no Município de Caucaia/CE. Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e no art. 214, que vincula a educação ao desenvolvimento nacional.

A economia digital cresce em ritmo acelerado, demandando profissionais qualificados em áreas técnicas e especializadas. No entanto, o Brasil enfrenta déficit significativo de mão de obra em tecnologia da informação, o que limita a expansão do setor e reduz a capacidade de investimentos.

A qualificação profissional é elemento essencial para garantir que os benefícios econômicos da implantação de data centers sejam apropriados pela população local. Além de ampliar oportunidades de emprego, contribui para a redução das desigualdades sociais e regionais.

Profissionais da área tecnológica apresentam rendimentos superiores à média nacional, o que reforça o potencial da iniciativa para promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Assim, a proposta integra educação, desenvolvimento econômico e inovação, fortalecendo o capital humano e ampliando a competitividade do Estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)